

04 de julho de 2018

Nº 574 - R\$ 0,50

Circuito Regional de Vôlei de Praia é adiado para os dias 7 e 8 de julho

A 5ª etapa do Circuito Regional de Vôlei de Praia foi adiada para o fim de semana dos dias 7 e 8 de julho. A competição acontecerá na Praça de São Cristóvão, das 8h às 15h, na categoria sub-15.

Pág 02

Moradores em situação de rua recebem atendimento odontológico

Moradores em situação de rua, assistidos na Pousada da Cidadania, receberam, na última sexta-feira (29), a visita da coordenadoria de Odontologia Coletiva, ligada à Secretaria de Saúde.

Pág 08

Comerciante informal precisa realizar recadastramento anual

Quem trabalha com comércio informal, como os ambulantes que vendem água de coco, precisa fazer o recadastramento anual junto à Prefeitura de Macaé. O objetivo é o ordenamento dos espaços públicos e o combate à comercialização de produtos sem procedência garantida.

Pág 08

Crédito Rural beneficia produtores de todo o estado

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Agricultura, e o Banco do Brasil renovaram o convênio para a concessão de financiamento rural e assistência técnica a produtores. A parceria habilita a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado...

Pág 08

Ligação para prevenção ao suicídio passa a ser gratuita em todo o país

Reprodução Internet



Ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV), que auxilia na prevenção do suicídio, passaram a ser gratuitas em todo o país. Um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde, assinado em 2017, permitiu o acesso gratuito ao serviço, prestado pelo telefone 188.

Por meio do número, pessoas que sofrem de ansiedade, depressão ou que correm risco de cometer suicídio conversam com voluntários da instituição e são aconselhados.

Pág 02

Polícia Ambiental do Rio apreende 170 balões este ano

Divulgação



A Polícia Ambiental do Rio de Janeiro apreendeu 170 balões este ano, devido às festas juninas, com a ajuda de denúncias feitas após a campanha Disque Balão, do Programa Disque Denúncia. A última apreensão ocorreu em Muriqui no final de semana, onde numa residência, a Polícia Ambiental recolheu gabaritos para fabricação de balões, que poderiam chegar a 20 metros de altura.

Por conta dos crimes ambientais nessa época do ano envolvendo balões, a Linha Verde reforçou a campanha de combate e prevenção à soltura de balão.

Pág 02

Conselheiros do Ostrasprev participam do Congresso Nacional de Previdência

Divulgação



Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Ostrasprev – Rio das Ostras Previdência participaram, na semana passada, do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, em Florianópolis.

O evento realizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios reuniu gestores e conselheiros de todo o país.

Pág 08

Ligação para prevenção ao suicídio passa a ser gratuita em todo o país

Ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV), que auxilia na prevenção do suicídio, passaram a ser gratuitas em todo o país. Um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde, assinado em 2017, permitiu o acesso gratuito ao serviço, prestado pelo telefone 188.

Por meio do número, pessoas que sofrem de ansiedade, depressão ou que correm risco de cometer suicídio conversam com voluntários da instituição

e são aconselhados. Antes, o serviço era cobrado e prestado por meio do 141.

A ligação gratuita para o CVV começou a ser implantada em Santa Maria (RS), há quatro anos, após o incêndio na boate Kiss, que matou 242 jovens. O centro existe há 55 anos e tem mais de 2 mil voluntários atuando na prevenção ao suicídio. A assistência também é prestada pessoalmente, por e-mail ou chat.

Agência Brasil

2º São Vicente Biker Fest agitará Araruama nos dias 06 e 07 de julho

O distrito de São Vicente de Paulo sediará nos dias 06 e 07 de julho o 2º São Vicente Biker Fest – Encontro de Motociclistas em Araruama 2018. A estrutura do evento será montada na Praça da Paróquia e contará com apresentações de sete bandas, feira temática e praça de alimentação.

A segunda edição do São Vicente Biker Fest foi organizada com muito profissionalismo pela Irmandade Alcateia Moto Grupo, que pretende su-

perar as expectativas da edição anterior, atraindo não só motociclistas, mas também toda a população araruamense para um momento de muito rock'n roll e diversão.

Ainda de acordo com a organização, motociclistas de várias cidades do Estado do Rio de Janeiro estão sendo aguardados para prestigiar o evento, que terá durante sua programação sorteios de brindes e animação com DJ.

Participe e traga a sua família!!



Polícia Ambiental do Rio apreende 170 balões este ano

A Polícia Ambiental do Rio de Janeiro apreendeu 170 balões este ano, devido às festas juninas, com a ajuda de denúncias feitas após a campanha Disque Balão, do Programa Disque Denúncia. A última apreensão ocorreu em Muriqui no final de semana, onde numa residência, a Polícia Ambiental recolheu gabaritos para fabricação de balões, que poderiam chegar a 20 metros de altura.

Por conta dos crimes ambientais nessa época do ano envolvendo balões, o Linha Verde reforçou a campanha de combate e prevenção à prática de confecção, comercialização, soltura e realização de festivais de balões. A campanha é sazonal e vai até o dia 15 de setembro.

No ano passado, o Linha Verde auxiliou o Comando de Polícia Ambiental da Polícia

Militar na apreensão de 108 balões, além de 1.805 materiais utilizados na fabricação e soltura. Por meio das denúncias ao Linha Verde, as forças policiais tendem a obter mais sucesso em suas operações, pois as informações indicam locais exatos onde as ações ocorrem, como locais de fabricação, de armazenamento, dias e horários de campeonatos.

Agência Brasil

Circuito Regional de Vôlei de Praia é adiado para os dias 7 e 8 de julho

A 5ª etapa do Circuito Regional de Vôlei de Praia foi adiada para o fim de semana dos dias 7 e 8 de julho. A competição acontecerá na Praça de São Cristóvão, das 8h às 15h, na categoria sub-15. O torneio é organizado pela Liga Cabo-friense de Voleibol (Licav) e conta com o apoio da Secretaria de Esportes e da Prolagos.

Segundo os organizadores, o Circuito foi adiado devido aos inúmeros sábados letivos, já que muitos atletas são estudan-

tes da rede municipal e fazem aulas aos sábados para garantir o fechamento do ano letivo de 2018 no prazo. Outro motivo é a mudança nos jogos de clubes do Carioca Indoor, que fez com que a programação fosse alterada.

“O esporte integra, socializa e melhora a saúde dos adolescentes. A competição é importante para nossa região e nós contamos com a participação dos nossos jovens. Venha participar desse evento, seja jogando

ou assistindo. Traga sua torcida! Serão dois dias de disputas e nós esperamos vocês”, convidou Ricardo Candango, presidente da Licav.

Essa vai ser a 1ª etapa da categoria Sub-15. O local e o formato da competição foram mantidos. As três primeiras duplas de cada categoria vão ganhar troféus, assim como a melhor jogadora e o melhor jogador.

Prefeitura de Cabo Frio

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações -
JARI 01

05ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 19 de junho de 2018.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000059/2018	26/03/2018	INDEFERIDO
02	PMARA/000205/2018	12/04/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/000233/2018	17/04/2018	DEFERIDO
04	PMARA/000302/2018	21/03/2018	DEFERIDO
05	PMARA/000317/2018	23/03/2018	DEFERIDO
06	PMARA/000319/2018	23/03/2018	INDEFERIDO
07	PMARA/000322/2018	27/03/2018	INDEFERIDO
08	PMARA/000324/2018	26/03/2018	INDEFERIDO
09	PMARA/000327/2018	26/03/2018	INDEFERIDO
10	PMARA/000330/2018	27/03/2018	DEFERIDO
11	PMARA/000331/2018	28/03/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/000351/2018	06/04/2018	INDEFERIDO
13	PMARA/000355/2018	09/04/2018	INDEFERIDO
14	PMARA/000357/2018	09/04/2018	DEFERIDO
15	PMARA/000363/2018	09/04/2018	INDEFERIDO
16	PMARA/000376/2018	11/04/2018	INDEFERIDO
17	PMARA/000388/2018	13/04/2018	INDEFERIDO
18	PMARA/000390/2018	16/04/2018	INDEFERIDO
19	PMARA/000394/2018	16/04/2018	DEFERIDO
20	PMARA/000593/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
21	PMARA/000594/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
22	PMARA/000595/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
23	PMARA/000372/2018	10/04/2018	DEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações -
JARI 01

06ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 19 de junho de 2018.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000148/2018	18/04/2018	INDEFERIDO
02	PMARA/000246/2018	19/04/2018	DEFERIDO
03	PMARA/000286/2018	30/04/2018	DEFERIDO
04	PMARA/000401/2018	18/04/2018	INDEFERIDO
05	PMARA/000402/2018	18/04/2018	DEFERIDO
06	PMARA/000406/2018	18/04/2018	DEFERIDO
07	PMARA/000407/2018	18/04/2018	DEFERIDO
08	PMARA/000439/2018	02/05/2018	INDEFERIDO
09	PMARA/000441/2018	02/05/2018	DEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações -
JARI 01

07ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 19 de junho de 2018.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000097/2018	10/05/2018	DEFERIDO
02	PMARA/000247/2018	03/05/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/000264/2018	10/05/2018	DEFERIDO
04	PMARA/000303/2018	04/05/2018	DEFERIDO
05	PMARA/000362/2018	09/04/2018	INDEFERIDO
06	PMARA/000378/2018	11/04/2018	DEFERIDO

07	PMARA/000456/2018	04/05/2018	DEFERIDO
08	PMARA/000461/2018	07/05/2018	DEFERIDO
09	PMARA/000468/2018	08/05/2018	INDEFERIDO
10	PMARA/000470/2018	08/05/2018	DEFERIDO
11	PMARA/000476/2018	08/05/2018	DEFERIDO
12	PMARA/000477/2018	08/05/2018	DEFERIDO
13	PMARA/000483/2018	09/05/2018	DEFERIDO
14	PMARA/000491/2018	11/05/2018	INDEFERIDO
15	PMARA/000494/2018	11/05/2018	DEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 020/2018

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17.932/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para RAFAELA CORRÊA DE LACERDA**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 021/2018

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17.934/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARTA BRANQUINI DOS SANTOS RAMALHO**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

Portaria Seadm nº 130/2017 de 26 de fevereiro de 2018, em nome da servidora **DARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO**, publicada no jornal Logus Notícias nº 547 em 30 de março de 2018 **onde se Lê** Portaria nº 130/2017 de 26 de fevereiro de 2018, **Leia-se** Portaria nº 130/2018 de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

ERRATA

Portaria Seadm nº 245/2018 de 11 de junho de 2018, em nome do servidor **MARCOS ANTONIO CORREA DE ANDRADE**, publicada no jornal Logus Notícias nº 569 em 15 de junho de 2018, **onde se Lê** AN11, **Leia-se** Andrade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

ERRATA

Portaria Seadm nº 248/2018 de 11 de junho de 2018, em nome da servidora **THERESA CHRISTINA ANDRADE DOS SANTOS** publicada no jornal Logus Notícias nº 569 em 15 de junho de 2018, **onde se Lê** término em 27/02/2018 **Leia-se** término em 27/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

ERRATA

Portaria Seadm nº 256/2018 de 18 de junho de 2018, em nome da servidor (a) **WANDERLEIA CORREIA DA SILVA** publicada no jornal Logus Notícias nº 570 em 20 de junho de 2018, **onde se Lê** término em 06/06/2018, **Leia-se** término em 06/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 272/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 19152/2018 de 13/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GABRIELA PRISCILA SILVA GOVEIA, Tec.Enfermagem**, Matrícula nº 9951595 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 19152/2018 de 13/06/2018, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/06/2018 e término em 15/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 273/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16581/2018 de 16/05/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MAURO SÉRGIO MANGALHÃES MEDEIROS, Prof.I**, matrícula nº 6683 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 16581/2018 de 16/05/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/06/2018 e término em 13/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 274/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15816/2018 de 10/05/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ROSANIA LOPES, Prof.II**, matrícula nº 3230 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 15816/2018 de 10/05/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/06/2018 e término em 13/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 275/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17363/2018 de 23/05/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARLUCIA DE SOUZA SANTOS, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 10201 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 17363/2018 de 23/05/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/06/2018 e término em 17/12/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 276/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19714/2018 de 15/06/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **BERNARDO RAMOS NOGUEIRA, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11452 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 03 do Processo nº 19714/2018 de 15/06/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/06/2018 e término em 15/12/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2018.**

**Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 110, de 17.12.2014, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATADA**, a sociedade empresária **AMRX ENGENHARIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 02, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal Sr. Alex Sardinha da Veiga, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 93.570, Travessa Tamara, nº 21, Condomínio São José da Aldeia, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da cédula de identidade nº 11.398.015-5, expedida pelo DE-TRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 081.568.197-64, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2017**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, realizada através do procedimento administrativo nº 25.110/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para suprir os serviços de Reforma e Conservação do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro do Município de Araruama/RJ, conforme proposta e demais especificações

técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 25.110/2017, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços de obras de reforma e conservação do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro do Município de Araruama/RJ, com prazo de execução das obras de 04 (quatro) meses em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos necessários, nos termos do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2016, pelo período de 120 (Cento e vinte dias), com início a contar de 05 de Maio de 2018 e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 01 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

AMRX ENGENHARIA LTDA – EPP
Alex Sardinha da Veiga
Representante Legal
p/ Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAA

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAA, realizada em **20 de junho de 2018** na às 9:30 h na sede da SE-POL. Após a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Verificado o quórum deu-se início a reunião com a Presidente Srª Meriluci, agradecendo a presença de todos os presentes, dando boas vindas a todos pelo início do novo mandato e das realizações que poderiam realizar nos próximos 2 (dois) anos do mandato dos presentes. A seguir procedeu a leitura do Decreto 049 de 10 de maio de 2018 que nomeia os membros do CMDCAA e sua diretoria. Em sequência, informou aos conselheiros presentes, sobre os editais que estariam abertos para inscrição dos conselhos municipais no Brasil, e que iniciariamos com a indicação de um projeto para atender ao edital do Banco Santander – Programa Amigo de Valor, que segundo determina o próprio edital o programa busca fortalecer os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, atores fundamentais no sistema de garantia de direitos. A Presidente explicou aos presentes sobre o objetivo geral do Programa que era a contribuição da qualidade de vida de crianças e adolescentes em alta vulnerabilidade, promovendo e defendendo direitos e que o Banco selecionaria 40 Conselhos de Direitos pelo Brasil alinhadas com as propostas de ação assim priorizadas e alinhadas com o objetivo geral. Feitas as considerações a Presidente solicitou a cada entidade presente que apresentasse a todos os presentes o desenvolvimento de suas ações. Com a Palavra a Srª Líliam, Pedagoga da AFADA (Assistência Filantrópica à Aids de Araruama), explicou aos presentes sobre a forma de atendimento da referida instituição e explicou que os trabalhos dirigidos dos técnicos optaram por trabalhar com o “Projeto Empoderamento do Sujeito”, buscando um desenvolvimento maior com os assistidos, não ficando restrito somente à sala, aos atendimentos ou na própria instituição, mas alcançando “fora muro”. Srª Kátia da APAE disse aos presentes que o Plano de Ação da APAE tem um caráter educacional e assistencial em atendimento a pessoa com deficiência e visa o atendimento multidisciplinar, tendo a necessidade de ampliar as salas de atendimento. A Srª Patrícia Coordenadora do Lar Fabiano de Cristo falou sobre suas ações, pois sendo uma instituição de acolhimento, trabalham valores universais: respeito, humildade, caridade, apresentando aos presentes os projetos aplicados com as crianças e adolescentes no abrigo, sendo eles: Educação do ser Integral; Jacaré Poído; Horta Viva; Oficina de Culinária Abelhinha, Mais Gentileza; entre outros. A srª Cândida, Presidente da Pestalozzi, apresentou aos presentes o Projeto intitulado “Garantia dos Princípios de Inclusão e Autonomia de Forma Individual e Coletiva” disse que a instituição visa a garantia dos princípios de inclusão e autonomia de forma individual e coletivo em programa de atenção a pessoa com deficiência, através de oficinas terapêuticas e pedagógicas. A seguir, o Srº Anderson da Comunidade São Benedito, apresentou o Projeto “Resgatando Sonhos” tendo por finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas, tendo em vista o rompimento afetivo com a família sendo encaminhadas pelo judiciário. O projeto visa estabelecer vínculos entre o público infante/juvenil com os educadores sociais e uma família acolhedora. E que a Associação São Benedito foi agraciada com um área de terra no distrito de Praia Seca, onde pretende construir 2 (duas) residências com capacidade de atendimento de 12 (doze) assistidos em cada residência. A seguir a Presidente leu o Projeto da CADH LAGOS que visa o



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAA

reforço escolar e a preparação para o mundo do trabalho e apresentou também o projeto Videoteca na Casa do Abrigo municipal Casa de Convivência de Araruama, que visa o fortalecimento da autoestima através do lúdico e desenvolver habilidades de interação social dos abrigados. Antes de passar para a votação da indicação para atender ao Edital, a Presidente parabenizou a todos pelo empenho e dedicação ao trabalho voltado ao bem estar comum e que todos os projetos são de extrema importância, cada um com sua especificidade e que todos são merecedores de serem contemplados de alguma forma. Os conselheiros presentes fizeram suas considerações acerca dos projetos apresentados, valorizando-se as potencialidades das ações de cada instituição, abriu-se para a suas considerações e posicionamentos. Para o fim a que se destina o foco do objetivo que é a questão de alta vulnerabilidade os conselheiros chegaram a um

consenso de que o "PROJETO RESGATANDO SONHOS" será inscrito na proposta do Programa Amigo de Valor 2018, pois atende com maestria as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, já que abrange diversas formas de violência que necessitam de olhar mais criterioso por parte do conselho em relação as crianças e adolescentes, que muitas vezes se encontram com o rompimento total dos vínculos com as famílias e a ideia da família acolhedora vem de encontro a muitas outras necessidades apresentadas tanto no diagnóstico municipal, quanto no plano de ação vigente. O conselho decide então incluir a proposta de ação do Projeto Resgatando Sonhos no Plano de Ação e Aplicação que estará sendo elaborado para o ano de 2019 e ainda toma a decisão de encaminhar a proposta de ação para a inclusão na Lei Orçamentária Anual, a ser encaminhado para aprovação na Câmara Municipal. A seguir foi apresentado aos

Conselheiros presentes o processo nº 5950/18 - Projeto Cana Viva que solicita pedido de inscrição no CMDCAA, o referido atua na região do conglomerado de bairros situado entre Araruama e Cabo Frio numa área rural com predominância canavieira, aonde residem cerca de 5.500 moradores, ali se encontram três comunidades quilombolas certificadas e onde são detectadas falta de infraestrutura e abandono em geral. Ficando agendado então o dia 06 de julho de 2018 para a visita ao Projeto, ficando acordado que os conselheiros Meriluci, Adriana, Patrícia, Joice, Kátia iriam realizar a visitação ao Projeto Cana Viva. Dando prosseguimento a presidente fez a prestação de contas do material adquirido e doado aos projetos Saber Viver; Crescer com Dignidade e Criança Feliz. Sem mais assunto, a serem tratados, solicitou a mim Cândida que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente,

Palestra sobre BNCC reúne representantes de 11 municípios

Divulgação

Com transmissão ao vivo, a professora mestra Cleuza Rodrigues Repulho ministrou palestra sobre a Base Nacional Comum Curricular, com o tema "BNCC e Regime de Colaboração", durante o Encontro Regional de Secretarias de Educação, realizado em Cabo Frio, na última sexta-feira (29). O encontro ocorreu no Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb e contou com a presença de representantes de 11 municípios. O coral de alunos da Escola Municipal Professor Edilson Duarte, sob a regência da professora Tânia Márcia, fez uma participação especial, cantando o Hino de Cabo Frio à capela.

O prefeito em exercício Aquiles Barreto, durante a abertura do encontro, destacou a importância da regionalização do ensino, respeitando as peculiaridades de cada comunidade. "A Educação de qualidade é para os nossos alunos", ressaltou o prefeito. Para o secretário de Educação de Cabo Frio, Alessandro Teixeira, a integração entre os municípios é vital para a evolução das redes. "A Educação é um exercício plural e não singular. Precisamos avançar, ir além nas pautas pedagógica e administrativa", enfatizou Ales-

sandro. A superintendente de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais da Secretaria, Márcia Tardelli, reiterou a importância do trabalho coletivo. "Os municípios precisam fortalecer o trabalho conjunto, num alinhamento dos currículos e projetos político-pedagógicos para que cheguem às salas de aulas e sejam efetivos", destacou Tardelli.

Na ocasião, a Secretaria de Educação lançou a Cartilha para uma Educação Antirracista, disponível no site oficial, uma iniciativa da Coordenação de História e Cultura Afro e Indígena do município. "Precisamos superar o racismo na Educação e na sociedade, ampliando a discussão, construindo e reconstruindo conceitos", enfatizou a coordenadora responsável pelo projeto, Márcia Fonseca.

Palestra

Professora Cleuza, consultora sênior da Fundação Lemann, compartilhou conceitos importantes da Base Nacional, que deve ser implantada por todas as redes públicas e iniciativa privada até 2019. A base já está definida para os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. "A BNCC é o



começo da construção, não é o fim. Ela traça as diretrizes dos conhecimentos que alunos de todo o Brasil precisam saber, dando o rumo e equidade da Educação", pontuou a palestrante, enfatizando que as questões locais podem e devem ser incluídas. Professora Cleuza lembrou que a conjugação dos 200 dias letivos e o cumprimento das 800 horas (mínimo), previstos em Lei, permanecem como regra para o cumprimento do ano letivo. A BNCC traz na sua estrutura dez competências gerais que devem ser levadas em conta no processo educacional e a professora lembrou que eles precisam estar relacionados. "O grande desafio da Base é

chegar até a sala de aula, nos planos de aula do professor", indicou, falando ainda da progressão da aprendizagem e da intencionalidade educativa.

Cleuza Repulho aproveitou a oportunidade para convidar os municípios presentes a uma construção coletiva, citando como exemplo consórcios criados para tratar de questões comuns a determinadas regiões. Falou também da importância da construção de uma base estadual. Cleuza Repulho já ministrou oficinas sobre a BNCC para mais de dez mil professores em todo Brasil, além de palestras em 12 fóruns estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Encontro

O Encontro Regional, organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio em parceria com a Fundação Lemann, teve a presença de representantes das secretarias de Educação de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Macaé, Maricá, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Quissamã. O evento contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Câmara Municipal de Cabo Frio, Teatro Municipal, Escola Edilson Duarte, Universidade Veiga de Almeida e D&C Móveis Planejados.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 26338/2017

CYLU COMÉRCIO DE BOLOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.537.698/0002-30, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0173/2018**, válida até 15/06/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e semelhantes e Comércio Varejista de Bebidas, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.567, Loja 2, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 20323/2018

CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 17.417.087/0001-08, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto Nº 90180, LOJA I, Vila Capri, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 3656/2018

RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA, CPF 136.960.677-09, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para EDIFICAÇÃO MISTA, no lote 19 da quadra 13 do loteamento Parque Novo Horizonte, 1ª seção, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/20566

Empresa **SM CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA**, CNPJ Nº 30.301.742/0001-18, torna publico que **REQUEREU**, através do processo de Alvará de Localização para funcionamento a **Licença Ambiental de Operação** de acordo com o decreto 047/2010; art.8;§ 2º, para a atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada no seguinte endereço: Av John Kennedy, Nº 292, Loja 109, Cond Araruama Lagoa Shopping, Centro - Araruama - RJ

PROCESSO: 19288/2018

NARCISO NUNES DE AMORIM NETO, CPF: 075009277-70, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 13/06/2018 **Licença Ambiental Prévia** para a atividade de Aprovação de construção de um Prédio Misto e Galpão situado na RUA ORESTES BARBOSA, 35 LOTE 08- NO LUGAR DE ROÇADO - ARARUAMA - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 20322/2018

DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 13.316.834/00001-52, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto Nº 90180, LOJA I, SL J, Vila Capri, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

BNDES discute devolução antecipada de empréstimos do Tesouro

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Dyogo Oliveira, afirmou nesta terça-feira (3) que discutiu com o Tesouro Nacional como antecipar o pagamento de empréstimos da União à instituição financeira. Segundo ele, após o pagamento de R\$ 130 bilhões previstos para este ano, vão restar R\$ 250 bilhões que seriam totalmente devolvidos ao Tesouro ao final dos contratos, por volta de 2060.

No último dia 29, o BNDES devolveu ao Tesouro Nacional R\$ 30 bilhões, referentes à liquidação antecipada de empréstimo. Esse foi o segundo pagamento deste ano. Em março, o banco fez outro pagamento de R\$ 30 bilhões. A previsão para este ano é de devolução total de R\$ 130 bilhões. Com esse último pagamento, o BNDES já devolveu R\$ 240 bilhões à União, desde dezembro de 2015.

Apesar de estar prevista a devolução de mais R\$ 70 bilhões, em agosto, o ministro não descartou a possibilidade de adiar para o início de 2019. "A novidade é que em virtude da desvalorização cambial, o Tesouro talvez não precise desses recursos neste ano para fim de cumprimento

da regra de ouro. Entretanto, há também uma questão relacionada à dívida pública. Essa devolução do BNDES reduz o tamanho da dívida pública, não reduz a trajetória. Então estamos aguardando para ver o posicionamento do Tesouro para ver se a preferência pela devolução é ainda este ano ou se poderia ser mais ao final do ano ou no início de 2019", disse Oliveira.

Instituída pelo Artigo 167 da Constituição, a regra de ouro proíbe o governo de se endividar para cobrir gastos correntes (do dia a dia). A União só pode emitir títulos da dívida pública para financiar despesas de capital (como investimentos e amortização da dívida) ou rolar (renovar) a própria dívida pública.

Com a alta do dólar, o lucro do Banco Central (BC) aumenta e isso ajudará a equipe econômica porque o resultado positivo é transferido ao Tesouro Nacional e usado para abater a dívida pública, diminuindo as necessidades de financiamento do governo. A desvalorização do real eleva os ganhos do BC porque aumenta o valor em reais das reservas internacionais, atualmente em torno de US\$ 380 bilhões.

Agência Brasil

Detran dá descontos de até 40% em multas pagas por aplicativo

O Detran-RJ aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). O cidadão fluminense poderá receber infrações dos seus veículos por meio do aplicativo. A nova forma garantirá ao usuário descontos de até 40% no pagamento de multas emitidas pelo Detran a partir da adesão ao sistema.

Para aderir ao sistema, o cidadão deverá fazer o seu cadastro no site do Denatran e baixar o aplicativo SNE no celular por meio das lojas virtuais Google

Play e App Store. Com a adesão, o cidadão deixará de receber as multas do Detran pelo meio físico e receberá todas as notificações do Detran de forma eletrônica.

Ao receber as multas, o cidadão poderá visualizar todos os detalhes de cada infração no próprio aplicativo. Caso o cidadão assuma a ocorrência e abra mão de recorrer, poderá emitir o boleto de pagamento com desconto de 40%. Caso não opte e queira recorrer, os procedimentos continuam os mesmos. No aplicativo SNE, o cidadão poderá inserir

e/ou excluir os seus veículos a qualquer momento.

– O SNE é uma importante ferramenta tecnológica que vai favorecer o cidadão fluminense. Além dos descontos, as pessoas terão acesso a todas as informações a qualquer momento em seu telefone. Com certeza, é mais uma modernidade a favor do cidadão. Esperamos que o maior número possível de órgãos atuadores faça a adesão – disse Leonardo Jacob, presidente do Detran.

Ao todo, 15 estados da federação e o Distrito Federal já

aderiram ao Sistema do Denatran, desenvolvido pelo Serpro - Serviço de Processamento de Dados do Governo Federal.

– Esta adesão é uma grande conquista para o Estado do Rio de Janeiro. O aplicativo facilita a vida do cidadão e o sistema de trânsito – destacou Maurício José Pereira, presidente do Denatran.

Vale ressaltar que apenas as multas do Detran podem ser pagas neste sistema. As demais notificações de outros órgãos atuadores, como prefeituras municipais, Polícia Rodoviária Federal

e Departamento de Estradas de Rodagem (DER), continuam da forma tradicional, sendo recebidas via Correios. Para serem inseridos no aplicativo estes órgãos devem aderir ao sistema. O Detran vai oferecer a todos os municípios conveniados a possibilidade de aderir ao sistema. A adesão é facultativa.

Mais informações sobre o Sistema de Notificação Eletrônica podem ser obtidas no site <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.

» **Ascom do Detran IMPRENSA RJ**

Conselheiros do Ostrasprev participam do Congresso Nacional de Previdência

Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Ostrasprev – Rio das Ostras Previdência participaram, na semana passada, do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, em Florianópolis.

O evento realizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e

Municípios reuniu gestores e conselheiros de todo país

O CONAPRESP teve como tema “RPPS: Regime Sustentável para o Trabalhador do Serviço Público” e trouxe à tona o debate com o propósito de demonstrar que o Regime Próprio de Previdência Social, quando gerido com responsabilidade e ética, é sustentável, pois tem princípios e normas rígidas de gestão e previsão constitucional de capitalização.

A programação incluiu uma série

de palestras e workshops voltados para gestores e conselheiros, e temas como solidez previdenciária, contabilidade, desafios e perspectivas da previdência no serviço público foram abordados.

Além das palestras, o Congresso ofereceu uma área de exposição que contou com as principais instituições financeiras do país e empresas do ramo de investimentos. Os conselheiros tiveram acesso às novidades do mercado e trouxeram na bagagem muito conheci-

mento que será aplicado na gestão do Ostrasprev.

Participaram do Congresso o presidente do Conselho Fiscal do Ostrasprev, Idelanir Machado, a presidente do Conselho Municipal de Previdência (CMP), Valéria Pinheiro, e outros dois membros do CMP, Cosme Henriques Rocha e Jackson Veiga.

Por: Departamento de Jornalismo – ASCOM

www.riodasostras.rj.gov.br

Crédito Rural Beneficia produtores de todo o estado

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Agricultura, e o Banco do Brasil renovaram o convênio para a concessão de financiamento rural e assistência técnica a produtores. A parceria habilita a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

(Emater-Rio) a elaborar projetos para financiamento junto à instituição financeira. Segundo a empresa, uma das propostas que estão sendo avaliadas para o Rio Rural é a extensão de crédito aos beneficiários do programa, viabilizando a continuidade dos avanços em suas atividades.

Em breve, também será firmada uma parceria da Emater-Rio como correspondente bancário para a contratação de operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

– A integração Banco do Brasil, Emater-Rio e produtor rural vai dar agilidade ao

processo e reduzir o tempo na efetivação da operação – disse o secretário de Agricultura, Alex Grillo.

Na avaliação do superintendente estadual do Banco do Brasil, Raimundo Ferraz Junior, é possível construir essa agenda positiva a partir da integração dos gerentes das

agências do banco e os escritórios locais da Emater-Rio.

– O Rio de Janeiro é a unidade da federação com o maior número de atividades agropecuárias financiáveis e o conhecimento dos extensionistas pode alavancar a contratação de operações – afirmou.

IMPrensa RJ

Moradores em situação de rua recebem atendimento odontológico

Moradores em situação de rua, assistidos na Pousada da Cidadania, receberam, na última sexta-feira (29), a visita da coordenadora de Odontologia Coletiva, ligada à Secretaria de Saúde. Cerca

de 20 usuários participaram de palestra sobre “Higiene Bucal e Alimentação”, além de receberem kit de escovação e flúor.

A partir desse contato, os moradores de rua foram

atendidos e serão encaminhados para diversos serviços de saúde. Os tratamentos serão oferecidos em unidades como Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Saúde Jorge Caldas, Cen-

tro de Especialidades Moacyr Santos e Pronto Socorro do Aeroporto.

Para o coordenador da Pousada da Cidadania, AlAnderson Gomes, a parceria proporciona o bem-estar

do usuário. “A ação é um trabalho de acolhimento e reinserção social”, disse o coordenador.

Jornalista:

**Tatiana Gama
macae.rj.gov.br**

Comerciante informal precisa realizar recadastramento anual

Quem trabalha com comércio informal, como os ambulantes que vendem água de coco, precisa fazer o recadastramento anual junto à Prefeitura de Macaé. O objetivo é o ordenamento dos espaços públicos e o combate à comercialização de produtos sem procedência garantida. Para o exercício de 2018, 489 comerciantes fizeram o cadastro e recadastramento que foi encerrado em maio. A expectativa era que esse número chegasse aos

600 comerciantes. Por conta disso, a partir da próxima semana, a Coordenadoria de Posturas vai intensificar a fiscalização municipal verificando se o comerciante está legalizado ou não.

Os novos processos foram encerrados, mas quem já possui registro e ainda não fez o recadastramento desse ano pode procurar a prefeitura para se legalizar até o dia 31 de julho. Após o prazo, quem for pego sem o crachá de identificação

atualizado estará sujeito às penalidades previstas em lei.

“Quando o comerciante é flagrado sem o documento, recebe notificação para que compareça ao setor para se regularizar. Em caso de reincidência, o material pode ser apreendido”, explica Paulo Ivo.

Ao final do processo, o solicitante recebe um crachá de identificação em que constam informações como bairro/local de atuação, nome e foto do

comerciante.

Para fazer a solicitação, os interessados devem procurar o protocolo geral da prefeitura com as cópias dos seguintes documentos: identidade e CPF; título de eleitor de Macaé ou protocolo de transferência para o município; comprovante de residência em nome do interessado ou declaração emitida pelo detentor da posse do imóvel com firma reconhecida; duas fotos 3x4; atestado de saúde ocupacional. Além



disso, é necessário informar telefone de contato, local pretendido e mercadoria a ser comercializada. No caso de ponto fixo e propaganda, deve-se anexar uma foto.

O Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé funciona na Avenida Presidente Sodrê, 534, Centro.

**Jornalista:
Equipe Secom
macae.rj.gov.br**